

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA DIFUSÃO RESULTADO FINAL

O Instituto Federal do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI) e sua Diretoria de Extensão, Arte e Cultura (DIEXT), torna público o Resultado Final das propostas de relatos de experiência aprovadas e selecionadas para publicação na Revista Difusão - Chamada Interna 2019.

1. RELATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Título
A democracia e a representatividade feminina no século XXI, na vivência de mulheres em cargos eletivos no interior do Paraná: Umuarama e Cruzeiro do Oeste*
Ações de sensibilização ambiental na Escola Municipal São Francisco de Assis - Umuarama/PR*
Biblioterapia: criando laços com livros*
Civilizações em conflito: os povos indígenas e as políticas de Governo do Paraná (1853-1930)*
Condução de grupos de terceira idade pelo Parque Municipal São Francisco de Assis: um rico espaço de troca de saberes entre estudantes condutores e visitantes*
Curso de formação continuada para professores de Física e Ciências nas escolas públicas estaduais da região de Telêmaco Borba*
IF Transparente: fomento à participação ativa da sociedade*
Jogos e infecções sexualmente transmissíveis (ISTs): uma relação sexualmente responsável*
Poesiando: saraus e resistência poética*
Técnico em saúde bucal: projeto de extensão e a oportunidade da praxis, integração assistência e ensino*

*Relatos aprovados e classificados referentes a projetos/ações de extensão premiados no Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação - SEPIN 2018, conforme item 4.7 da Chamada Interna e convite específico.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA LUIZA SIMIAO PINTO, DIRETOR(a)**, em 11/09/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ESTEVAM, Pro-Reitor(a)**, em 11/09/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0428530** e o código CRC **CFC5C402**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

